

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATAS

ERRATA

ERRATAS



ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
CONTRATADO (A):	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE SANTANA
CPF Nº:	379.566.045-91
OBJETO:	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA SANTA RITA, Nº12, BAIRRO: JARDIM CAJUEIRO, COARACI-BA, ONDE FUNCIONARÁ A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GIMA REVSON.
VIGÊNCIA:	02/04/2019 a 31/12/2019
VALOR GLOBAL:	R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	02 DE ABRIL DE 2019
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

ONDE SE LÊ, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE SANTANA / 379.566.045-91;

LEIA-SE, ESPÓLIO JOAO GUALBERTO DE SANTANA / 040.131.585-15.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Coaraci- Bahia, 01 de abril 2019.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação do serviço requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 070/2019;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Dispensa nº 029/2019;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por dispensa de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de dispensa de Licitação nº 029/2019, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA SANTA RITA, Nº12, BAIRRO: JARDIM CAJUEIRO, COARACI-BA, ONDE FUNCIONARÁ A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GIMA REVSON**, com a pessoa física **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE SANTANA, CPF Nº 379.566.045-91** – pelo valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

ONDE SE LÊ, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE SANTANA / 379.566.045-91;

LEIA-SE, ESPÓLIO JOAO GUALBERTO DE SANTANA / 040.131.585-15

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000